



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria de Cultura -SECULT**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 117/2023**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO CASTRO ALVES**

**UNIDADE PUBLICIZADA: ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DA BAHIA**

**05º RELATÓRIO TÉCNICO**

**PERÍODO DE 01/10/2025 A 31/12/2025**

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	4
2.	PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO .....	4
3.	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO .....	5
4.	METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	6
5.	COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS .....	7
5.1.	COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS.....	7
5.2.	PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA.....	23
6.	DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO.....	23
6.1.	RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO .....	24
6.2.	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO.....	25
6.3.	ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO .....	29
6.4.	PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº 77/2023) .....	31
7.	AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS .....	33
8.	MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE .....	34
9.	NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....	35
10.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS .....	35
11.	APLICAÇÃO DE DESCONTOS .....	35
12.	RECOMENDAÇÃO .....	37
13.	PARECER CONCLUSIVO .....	37

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório, referente ao período de 01/10/2025 A 31/12/2025, tem como objetivo apresentar a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como da economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 117/2024, celebrado entre a Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA, a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT e a Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB para o gerenciamento da Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº. 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Os principais atores responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação dos contratos de gestão são a UMA, Unidade de Monitoramento e Avaliação, atualmente representada pelo Diretor Geral da SECULT, definida desde a etapa do planejamento da publicação do serviço e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo sido constituída para este fim através da Portaria nº 115, de 22 de outubro de 2024 e retificada em 03 de dezembro de 2025, composta pelos seguintes membros: Carolina Passos de Paula, Aldren Lincoln Barreto de Almeida, Eduardo Ribeiro Bandeira, Karina Martins Seixas, Maria Janaína Batista Clemente e Martha Cardoso Rodrigues, sendo a primeira a sua presidente.

## **2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO**

A Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, criada em 30 de Setembro de 1982, é um corpo artístico do Teatro Castro Alves - TCA que teve seus primeiros esforços para publicização nos anos de 2010, sendo o processo consolidado em abril de 2017. Ainda possui como principal mantenedor o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura e da Fundação Cultural do Estado da Bahia.

Localizada no Teatro Castro Alves, Praça Dois de Julho, s/nº, Campo Grande, Salvador/Ba, CEP: 40.080-121, presta o serviço de produção e divulgação da música de concerto. O serviço de produção e divulgação da música de concerto ocorre na ala B, nos pisos B e C, compreendendo no piso B, os escritórios, o espaço para arquivo da OSBA e as salas de ensaio de naipes. O piso C abriga os locais de depósito de material e a sala de ensaio da orquestra.

Os equipamentos atuais utilizados pela OSBA compreendem desde peças de escritório como computadores, mesas, cadeiras, etc. a equipamentos próprios para o corpo artístico: estantes, cadeiras, partituras, instrumentos, canoplas, tripés, entre outros.

No contexto de sua publicização, a Orquestra passava por problemas em relação à composição de seu corpo artístico, dificuldade de manutenção do seu quadro funcional e uma inadequada gestão das atividades artísticas.

Em seu quadro funcional do trimestre, a OS contou com um corpo de músicos formado por 27 estatutários e 39 celetistas, totalizando 66 músicos. Dos 27 músicos estatutários havia 01 de licença prêmio, sem exercer suas atividades na Orquestra e haviam 2 vagas entre os celetistas a preencher. A ATCA sinaliza contratação de músicos celetistas no trimestre.

### 3. SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº 117/2024 tem por objeto a gestão do serviço de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA, tem caráter ordinário. O prazo de vigência do Contrato de Gestão é de 02 (dois) anos, tendo por termo inicial a data 01/10/2024 e por termo final a data 30/09/2026. O valor global contrato foi de R\$ 25.656.314,63 (vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

O recurso referente ao repasse da quinta parcela foi efetuado com 08 (oito) dias de atraso conforme ao preconizado no Manual de Gestão do PEOS. O valor total correspondente ao previsto no Anexo I.H – Cronograma de Desembolso do 1º Termo de Retificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 117/2024 é de R\$ 3.419.928,14 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).

No entanto, é imperioso informar que da análise do 03º Relatório Técnico do Contrato de Gestão nº 117/2024, precisamente no Item 11 - Aplicação de Descontos, a CMA indica a necessidade de desconto do valor de R\$ 126.158,35 (cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente ao lapso temporal entre a efetiva contratação dos funcionários previstos para o trimestre conforme orçamento apresentado pela ATCA. Sendo assim, apresenta-se a memória de cálculo referente ao valor a ser repassado:

CONTRATO DE GESTÃO Nº 117/2024	
Valor da 5ª parcela prevista no 1º Termo de Retificação do 2º Termo Aditivo	R\$ 3.419.928,14
Valor do desconto calculado na 3ª Prestação de Contas	R\$ 126.158,35
Valor do repasse referente a 5ª parcela	R\$ 3.293.769,79

Não houve celebração de Termos Aditivos no trimestre em questão.

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Global
1º Termo Aditivo	Incremento no 1º trimestre do contrato, nas metas dos indicadores do Componente Finalístico CF.1.1 e CF.2.1	01/10/24 a 30/09/26	<b>R\$27.554.050,00</b>
2º Termo Aditivo	Alteração no número da Conta Bancária; Acréscimo do número da conta bancária exclusiva para os recursos de provisões; Alteração na distribuição do número de apresentações e recursos na Proposta	01/10/24 a 30/09/26	<b>R\$27.554.050,00</b>

	de Trabalho; Acréscimo de novas obrigações da CONTRATADA; Acréscimo de novas obrigações da CONTRATANTE		
1º Termo de Retificação do 2º Termo Aditivo	Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA em seu PARÁGRAFO ÚNICO do 2º Termo Aditivo no que se referem às partes integrantes do Anexo – Proposta de Trabalho: (IG) e (IH)	24/04/25 a 30/09/26	<b>R\$27.210.364,63</b>

Destacamos que os Relatórios de Prestação de Contas da OS estão disponíveis em área pública do site da OS (<https://www.amigostca.org.br/>), com as devidas adaptações necessárias para atendimento a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018.

A Secretaria de Cultura – SECULT, disponibilizará o 5º Relatório Técnico Trimestral em área pública (acesso à informação) do seu site (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), para livre acesso a qualquer visitante.

Em relação à nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, consideram-se tempestivos os atos de nomeação da sobredita Comissão.

No período avaliativo houve descontos conforme descrito no item 11 neste relatório.

#### **4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A metodologia utilizada pelos Membros da Comissão de Avaliação foi devidamente detalhada no Plano de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, elaborado pela equipe da Comissão, e acompanhada prioritariamente da seguinte forma:

- Observação Direta - Membros da Comissão participaram de apresentações da OSBA, acompanharam a divulgação da programação da OSBA, através das redes sociais, site e outros meios eletrônicos;
- Análise Documental - Através de aferições por amostragens, selecionadas por meio de critérios de seleção de amostras, tendo por base técnica a OT 06/2015 da AGE-BA, verificando-se desta forma os processos de compras, de contratação de serviços e de seleção de empregados, para verificar se a ATCA cumpre com o seu Regulamento Interno.
- Reuniões de Análise – Encontro dos membros da Comissão, quando se fizer necessário, para discussão dos pontos de análise e possíveis dúvidas. Eventualmente pode haver convite a equipe da ATCA.
- Reuniões de Acompanhamento – Encontro mensal ampliado visando alinhamentos e decisões pertinentes aos envolvidos sendo os participantes: Direção Geral da FUNCEB, Direção Geral do TCA, Direção

Artística do TCA, Direção Executiva da OSBA, Direção Administrativo-Financeira da OSBA, Curador Artístico da OSBA, Presidência da OS Contratada além da Direção Geral da SECULT (representante da UMA) e Presidência da CMA.

Para efeito de cálculo na Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados, os Membros da Comissão de Avaliação definem as seguintes amostragem para os indicadores abaixo listados:

Indicador			Amostragem
CG. 4 - APLICAR REGULAMENTO DE COMPRAS	CG. 4.1	Aplicação do Regulamento de Compras	20%
CG. 5 - CONTRATAR PESSOAL DE ACORDO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS	CG. 5.2	Pessoal contratado de acordo com o requisitos qualitativos exigidos	100%
CG. 10 - DISPOR DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ADEQUADOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	CG. 10.1	Condição de uso dos equipamentos	20%
	CG. 10.2	Condição de uso das instalações	100%

## 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Segue em anexo Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

### 5.1.COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A seguir demonstra-se o detalhamento dos resultados por indicador, de acordo com o contrato:

#### CF.1.1 – Apresentações públicas da OSBA em Salvador

**Meta: 10**

**Realizado: 10**

**Percentual de Alcance da Meta: 100%**

No quarto trimestre de 2025, período compreendido pelos meses de outubro, novembro e dezembro, a ATCA tinha como meta a realização de 10 (dez) apresentações públicas exigidas pelo Contrato de Gestão nº 117/2024. Ao término desse período a Associação atingiu 100% (cem por cento) do percentual da meta, já que a OSBA realizou 10 (dez) apresentações em Salvador, alcançando um público de 24.465 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco) pessoas presentes nos

concertos. Até o encerramento deste Relatório a ATCA não havia recebido informações do IRDEB - Instituto de Radiodifusão da Bahia sobre os números de audiência da transmissão através do canal de televisão aberta da TVE, televisão pública da Bahia.

No mês de **OUTUBRO** a OSBA realizou 04 apresentações:

- 12/10/2025: a OSBA se apresentou às 10h, no Cine Teatro Solar Boa Vista, pela série OSBAcuri - Pedro e o Lobo, sob a regência de Eduardo Salazar com Daniel Farias na narração e Corpo Orquestral;
- 12/10/2025: a OSBA se apresentou às 11:30h, no Cine Teatro Solar Boa Vista, pela série OSBAcuri - Pedro e o Lobo sob a regência de Eduardo Salazar com Daniel Farias na narração e Corpo Orquestral;
- 17/10/2025: a OSBA se apresentou às 19h, na casa Salvatore. Trata-se de uma Homenagem ao Dia do Médico, realizada pelo Conselho Regional de Medicina da Bahia – CREMEB, com Quarteto de Cordas: Solistas: José Fernandes e Jonas Alves (violinos), Thiago Neres (viola) e Israel Marinho (violoncelo);
- 26/10/2025: a OSBA se apresentou às 11h, no Santuário Nossa Senhora de Fátima (Colégio Antônio Vieira), pelo SÉRIE MANUEL INÁCIO DA COSTA | O ADEUS EM MÚSICA, com Carlos Prazeres (regente) e Corpo Orquestral.

No mês de **NOVEMBRO** a OSBA realizou 03 apresentações:

- 16/11/2025: a OSBA se apresentou no Cine Teatro Solar Boa Vista, pela SÉRIE OSBA SOLAR | CONCERTO DOS AMIGOS, sob a regencia de Carlos Prazeres e Corpo Orquestral;
- 23/11/2025: a OSBA se apresentou na Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, com o NÚCLEO DE MÚSICA ANTIGA DA BAHIA (OSBA e EMUS/UFBA), com Lucas Robatto (traverso), Hugo Prio (oboé barroco), Marco Catto (violino e viola barroca), Thomaz Rodrigues (violoncelo barroco) e José Maurício Brandão (cravo);
- 30/11/2025: a Orquestra se apresentou às 11h, no Santuário Nossa Senhora de Fátima (Colégio Antônio Vieira), pela SÉRIE MANUEL INÁCIO DA COSTA | STRAUSS E TCHAIKOVSKY, com Cinthia Alireti (regente) e Corpo Orquestral.

Em **DEZEMBRO**, a OSBA também realizou 03 apresentações:

- 07/12/2025: a OSBA apresentou no Cine Teatro Solar Boa Vista, às 11h, pela série OSBA SOLAR, com Carlos Prazeres (regente) e Corpo Orquestral.
- 17/12/2025: a OSBA apresentou no Auditório da Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA, às 15h, pela série CONCERTO DE NATAL NA ALBA, com Carlos Prazeres (regente) e Corpo Orquestral.
- 21/12/2025: a Orquestra se apresentou às 19h, na Concha Acústica do Teatro Castro Alves, no Concerto NATAL DAS ESTRELAS com Carlos Prazeres (regente), Lina Mendes (soprano), Geilson Santos (tenor) e Santiago Villalba (barítono). Participações especiais: Ivete Sangalo, Carlinhos Brown, Margareth Menezes, Flávio Venturini, Alinne Rosa, Pedro Pondé e Taís Nader. Participação do Corpo de Baile Sonho de Valsa e Coral Vozes da Vida.

Conforme, relatório enviado pela ATCA, seguem demonstradas no quadro abaixo consolidação das apresentações realizadas pela OSBA nos meses acima referidos.

OUTUBRO 2025						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
12/10/2025	Cine Teatro Solar Boa Vista	10h	Eduardo Salazar (regente), Daniel Farias (narração) e Corpo Orquestral	OSBAcuri - Pedro e o Lobo	1	134
12/10/2025	Cine Teatro Solar Boa Vista	11:30h	Eduardo Salazar (regente), Daniel Farias (narração) e Corpo Orquestral	OSBAcuri - Pedro e o Lobo	1	108
08/08/2025	Casa Salvatore	19h	Quarteto de Cordas: Solistas: José Fernandes e Jonas Alves (violinos), Thiago Neres (viola) e Israel Marinho (violoncelo).	Homenagem ao Dia do Médico, realizada pelo Conselho Regional de Medicina da Bahia - CREMEB	1	431
24/08/2025	Santuário Nossa Senhora de Fátima (Colégio Antônio Vieira)	11h	Carlos Prazeres (regente) e Corpo Orquestral	SÉRIE MANUEL INÁCIO DA COSTA   O ADEUS EM MÚSICA	1	630
NOVEMBRO 2025						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
16/11/2025	Cine Teatro Solar Boa Vista	11h	Carlos Prazeres (regente) e Corpo Orquestra	OSBA SOLAR   CONCERTO DOS AMIGOS	1	95
23/11/2025	Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos	11h	Lucas Robatto (traverso), Hugo Prio (oboé barroco), Marco Catto (violino e viola barroca), Thomaz Rodrigues (violoncelo barroco) e José Maurício Brandão (cravo) - NÚCLEO DE MÚSICA ANTIGA DA BAHIA - Parceria entre OSBA e Escola de Música da UFBA (EMUS-UFBA)	NÚCLEO DE MÚSICA ANTIGA DA BAHIA (OSBA e EMUS/UFBA)	1	211
30/11/2025	Santuário Nossa Senhora de Fátima (Colégio Antônio Vieira)	11h	Cynthia Alireti (regente) e Corpo Orquestral	SÉRIE MANUEL INÁCIO DA COSTA   STRAUSS E TCHAIKOVSKY	1	450
DEZEMBRO 2025						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)

07/12/2025	Cine Teatro Solar Boa Vista	11h	Carlos Prazeres (regente) e Corpo Orquestral	OSBA SOLAR	1	83
17/12/2025	Auditório da Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA	15h	Carlos Prazeres (regente) e Corpo Orquestral	CONCERTO DE NATAL NA ALBA	1	230
21/12/2024	Concha Acústica do Teatro Castro Alves	19h	Carlos Prazeres (regente), Lina Mendes (soprano), Geilson Santos (tenor) e Santiago Villalba (barítono). Participações especiais: Ivete Sangalo, Carlinhos Brown, Margareth Menezes, Flávio Venturini, Alinne Rosa, Pedro Pondé e Taís Nader. Participação: Corpo de Baile Sonho de Valsa e Coral Vozes da Vida	NATAL DAS ESTRELAS	1	4.218

### CF.1.2 – Apresentações da OSBA no Interior da Bahia

**Meta: 02**

**Realizado: 02**

**Percentual de Alcance da Meta: 100%**

No quarto trimestre de 2025 (outubro a dezembro), a ATCA tinha como meta a realização de 02 (duas) apresentações públicas no interior da Bahia exigida pelo Contrato de Gestão nº 117/2024. Ao término desse período a Associação atingiu 100% (cem por cento) do percentual da meta, já que a OSBA realizou 02 (duas) apresentações, uma na cidade de Feira de Santana e outra na cidade de Santo Amaro, atingindo um público total de 760 (setecentos e sessenta) pessoas. A descrição das apresentações segue abaixo.

OUTUBRO 2025						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
05/10/2025	Novo Teatro do Centro de Convenções de Feira de Santana	17h	Carlos Prazeres (regente) e Corpo Orquestral	OSBA NA ESTRADA - FEIRA DE SANTANA	1	610
DEZEMBRO 2025						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
14/12/2025	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Purificação (Santo Amaro)	17h	Lucas Robatto (traverso), Hugo Prio (oboé barroco), Marco Catto (violino e viola barroca), Thomaz Rodrigues (violoncelo barroco) e José Maurício Brandão (cravo). - NÚCLEO DE MÚSICA ANTIGA DA BAHIA - Parceria entre	OSBA NA ESTRADA - BARROCO AFRONIA	1	150

			OSBA e Escola de musica da UFBA - EMUS			
--	--	--	--	--	--	--

### **CF 2.1 - Realização de Transmissão de Concertos Online**

**Meta: 02 (Ano II)**

**Realizado: 01**

**Percentual de Alcance da Meta: NA**

A periodicidade do Indicador CF 2.1 é anual, tendo como meta 02 transmissões de Concertos Online para o Ano II do Contrato. A primeira das duas transmissões originalmente exigidas, ocorreu neste trimestre, com o concerto NATAL DAS ESTRELAS.

CONCERTO		PERÍODO	TRANSMISSÃO
1	Natal das Estrelas.	1º trimestre – Ano II	Exibido pela TVE (TV Educativa) na sua programação de TV aberta e o sinal foi retransmitido para página do YouTube da OSBA.

### **CF 3.1 - Avaliação das apresentações da OSBA pelos espectadores**

**Meta: 75%**

**Realizado: 100%**

**Percentual de Alcance da Meta: 133%**

No trimestre, houveram 399 respostas aos questionários de avaliação, o que equivale a aproximadamente 5% do total de 7.350 pessoas que frequentaram os 10 concertos da OSBA (capital e interior) no trimestre. Destes 384 pessoas se declararam promotores, 12 pessoas se declararam neutros e somente 2 se declararam detratores.

O Índice do NPS foi calculado em aproximadamente 96, o que classifica como Zona de Excelência. Seguindo a Tabela de Equivalência apresentada no item 7 - Avaliação da Satisfação dos Usuários desse Relatório, entende-se o percentual atingido da meta de 100%.

### **CF 4.1 - Realização de Fórum Temático**

**Meta: NA**

**Realizado: NA**

**Percentual de Alcance Meta: NA**

Indicador previsto somente para o primeiro ano de Contrato.

### **CF 5.1 - Realização de Concurso de Incentivo à Produção Local e Nacional**

**Meta: NA**

**Realizado: NA**

**Percentual de Alcance Meta: NA**

No primeiro trimestre do Ano II do Contrato de Gestão, a ATCA entregou

através do Ofício nº 158/2025 o Plano de Trabalho Concurso Jovens Solistas 2026. O Plano prevê a realização das etapas de seleção a partir de junho de 2026 e o encerramento em setembro de 2026 com a realização do Concerto da OSBA com o finalista.

#### **CF 6.1 - Realização das AÇÕES DE EXTENSÃO previstas do Plano**

**Meta: NA**

**Realizado: NA**

**Percentual de Alcance Meta: NA**

Não haviam Ações de Extensão previstas para o trimestre em questão conforme Plano entregue em 31/10/2025, através do Ofício ATCA nº 132/ 2025.

#### **CF 6.2 - Realização das AÇÕES EDUCATIVAS para formação de plateia previstas do Plano**

**Meta: 100%**

**Realizado: 100%**

**Percentual de Alcance Meta: 100%**

As Ações Educativas previstas para este trimestre, conforme Plano de Extensão entregue pela ATCA através do Ofício nº 132/2025, eram 02 (duas) apresentações OSBAcuri, Concerto PEDRO E O LOBO, de S. Prokofiev (Formação de Plateia) e 01 (uma) ensaio aberto (públicos específicos considerando questões geográficas, sociais ou de gênero - diversificação de público), todas a serem realizadas em Salvador.

A ATCA informa que foram realizado duas apresentações no dia 12 de outubro, Dia das Crianças, no Cine Teatro Solar Boa Vista.

Em relação a realização de ensaios abertos para públicos diversos, a ATCA registra a realização de quatro visitas conforme tabela abaixo:

<b>CONCERTO</b>	<b>DATA</b>	<b>PÚBLICO</b>
Concerto "PEDRO E O LOBO",	10/10/2025	<b>Instituições de público infantil e adolescente:</b> APAE Salvador; Balé Instituto Dançar é Vida, da Casa de Oração Bezerra de Menezes; Colégio Estadual Henriqueta Martins Catharino; Escola Estadual Maria Romana Calmon; Hospital Martagão Gesteira e Paróquia Deus Menino, do Engenho Velho de Brotas.
	22/10/2025	<b>Grupos formados por mulheres, com idade predominante de 60 anos ou mais:</b> Clube de Leitura Linhas e Entrelinhas e Grupo Pernatur
	13/11/2025	<b>Estudantes 60 anos ou mais:</b> Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI e Universidade Estadual da Bahia - UNEB.

	16/12/2025	<b>Estudantes entre 18 e 23 anos:</b> Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Bahia - UNEB, Campus Cabula.
--	------------	--

**CF 7.1 - Avaliação dos eventos de Extensão pelo público participante**

**Meta: NA**

**Realizado: NA**

**Percentual de Alcance da Meta: NA**

Não haviam Ações de Extensão previstas para o trimestre em questão conforme Plano entregue em 31/10/2025, através do Ofício ATCA nº 132/ 2025.

**CF 8.1 - Manutenção do programa de extensão denominado projeto “Camerata para Todos”**

**Meta: 48**

**Realizado: 48**

**Percentual de Alcance da Meta: 100%**

A ATCA informa em seu Relatório de Prestação de Contas a realização de 48 apresentações no âmbito do projeto “Cameratas para Todos”, sendo 16 apresentações em cada mês do 5º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024 e dividida entre os 4 (quatro) grupos de Cameratas da OSBA: Bahia Cordas, Quarteto Novo, Quadro Solar e Opus Lumen.

Algumas das apresentações previstas no mês de novembro não foram realizadas, por motivo de desistência do solicitante, porém contam como tendo sido realizadas, seguindo o § 3º do Art. 4º da Portaria do Teatro Castro Alves Nº 66/1989.

A OS incluiu no Anexo II do seu Relatório Trimestral o registro da divulgação e realização apresentações do Projeto Cameratas para Todos.

**CF 9.1 - Avaliação das ações do plano de comunicação pelo profissional da OS responsável**

**Meta: 1**

**Realizado: 1**

**Percentual de Alcance da Meta: 100%**

O Plano de Comunicação referente ao Ano II do CG nº 117/2024 foi apresentado à SECULT em 31/10/2025 do através do Ofício ATCA nº 132/2025 e inclui o formato de avaliação das ações de comunicação realizadas.

A ATCA apresenta em sua prestação de contas informações do Assessor de Comunicação no que tange Redes Sociais: Crescimento do público e Engajamento; Valoração de mídia Espontânea, Parcerias & Captação e no trimestre em questão uma avaliação sobre as Ações Educativas “Por Dentro da OSBA”.

Alguns destaques do trimestre, segundo ATCA são, alcance digital no Instagram

que superou a marca de 4,6 milhões de visualizações, consolidando-se como principal canal de difusão das atividades da Orquestra. E na imprensa, a OSBA encerrou 2025 com mais de R\$ 56 milhões em valoração de mídia espontânea, atingindo o melhor resultado desde o início da publicização.

## COMPONENTE DE GESTÃO – CG

### CG 1.1 - Conformidade das Despesas Efetuadas pela OS.

**Meta: 100%**

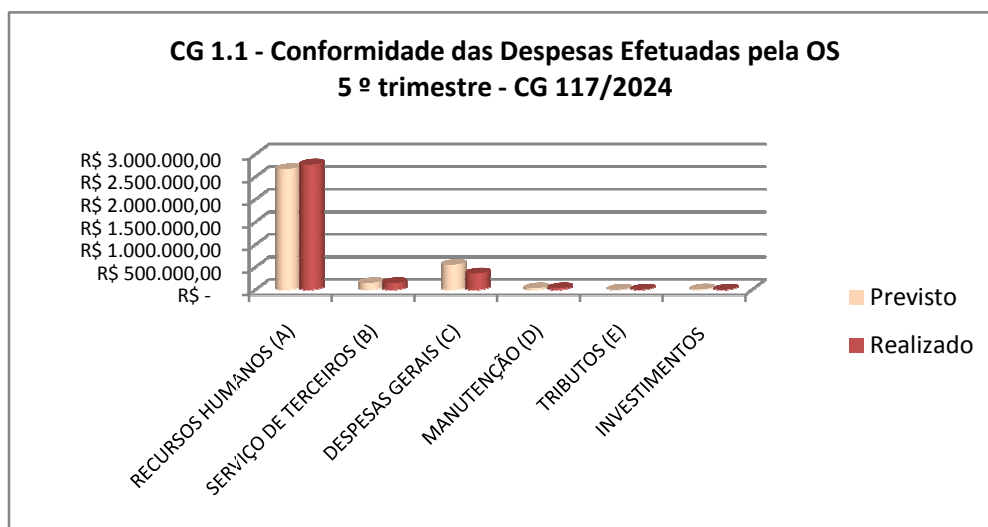
**Realizado: 100%**

**Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Da análise das despesas demonstradas pela OS no 05º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, Tabela 03, percebe-se neste período a ATCA cumpriu com as despesas paraprestação do objeto do Contrato.

No trimestre em questão, as despesas de Recursos Humanos (A), folha de pessoal e provisionamentos, tiveram o maior percentual de execução e ultrapassaram o valor previsto no trimestre. As Despesas de Manutenção (D) e pagamento de Tributos (E) também ultrapassaram o previsto no trimestre.

Já as despesas de Serviços de Terceiros (B), Despesas Gerais (C) e Investimentos, se mantiveram abaixo do previsto.



A ATCA destaca em seu Relatório que:

1. A maior parte do percentual gasto se refere ao pagamento de folha de pessoal e provisionamentos, no valor de R\$2.773.570,44 (em torno de 81,1% do valor da 5ª parcela).
2. Destaca algumas despesas com os fornecedores contratados para apoio à administração e contratações de serviços relacionados com a mobilização de

- infraestrutura dos eventos presenciais e manutenção dos instrumentos.
3. Outra despesa que merece destaque se refere aos cachês de músicos extras, em razão de necessidade de complementação da Orquestra, da substituição dos músicos estatutários face aos pedidos de licenças prêmio, e de não terem sido repostas todas as vagas de músicos aposentados ao longo dos anos após a publicização da Orquestra.
  4. Outras despesas de Recursos Humanos que merece destaque é o pagamento das gratificações dos músicos celetista, que substituem os músicos estatutários que saíram do programa das cameratas, seja por aposentadoria, licença ou pela incorporação da gratificação, atualmente são 9 substituições.
  5. Pelo fato da Orquestra estar ensaiando no Cine Teatro Boa Vista, temos gasto valores muito acima do habitual com contratação de caminhão, de carregadores e com o deslocamento da equipe administrativa.

Diante disso, a Comissão entende pela conformidade das despesas realizadas pela OS no trimestre em análise e registra que o total gasto não ultrapassa o limite total previsto para as despesas.

#### **CG –2.1 Limite de gastos com pessoal**

**Meta: até 85% do valor do contrato/trimestre (5ª parcela)**

**Realizado do trimestre: 81,40% do valor previsto do contrato/trimestre**

**Realizado acumulado: 66,20% do valor total previsto do contrato/ano**

**Percentual de Alcance da Meta: 95,41% do valor da meta**

O valor total previsto para o Ano II do contrato de gestão, é de R\$ 12.851.927,89 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Sendo assim, o valor correspondente a 85% do valor do contrato equivale a R\$ 10.924.138,71 (dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos)

No Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período (Tabela 03) foi informado como subtotal de despesas de pessoal relativo ao 05º trimestre (período 01/10/25 A 31/12/25) o valor de R\$ 2.773.570,44 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).

Em relação ao valor da quinta parcela, o gasto com folha de pessoal e provisionamentos atinge o limite de 81,10% do valor do contrato para o trimestre. Cabe aqui ressaltar que o percentual atingido no trimestre se aproxima do limite estabelecido pelo Contrato de Gestão nº 117/2024 em sua Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro. Tal fato deve-se ao impacto do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026.

Registra-se que a ATCA, através de seu Ofício nº 061/2025, datado de 21 de maio 2025, solicita reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão e elenca o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026, como um dos fatos enjeadores e

resslata que:

*“Fica evidente que, sem o reequilíbrio econômico-financeiro a Organização Social fica inviabilizada em cumprir a meta contratual definida ao tempo em que cumpre o requisito legal do ACT 2025/2026.” (grifo nosso)*

**CG 3.1 - Captação de recursos extracontratuais**

**Meta: R\$ 642.596,36 [5% de R\$ 12.851.927,89 (valor Ano II do contrato – 1º Reti Rati)]**

**Realizado: NA**

**Percentual de Alcance da Meta: NA**

Conforme Anexo I.C do Contrato de Gestão 117/2024, esta meta é aferida no último trimestre de cada ano do contrato. O valor total a ser captado é de R\$ 642.596,39 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e nova centavos), o que representa 5% do valor do Ano II, previsto no 1º Termo Reti Rati ao 2º Termo Aditivo.

Apesar da aferição da meta acontecer somente no último trimestre do ano, a ATCA informa o montante captado no 5º trimestre, sendo:

PERÍODO	VALOR CAPTADO	
	R\$	% EM RELAÇÃO A META
1º TRIMESTRE	R\$ 460.325,83	71,64%
2º TRIMESTRE		
3º TRIMESTRE		
4º TRIMESTRE		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 460.325,83</b>	

Os valores equivalentes ao 5º trimestre são assim compostos:

CAPTAÇÃO DE RECURSOS OSBA			
5º TRIMESTRE OUTUBRO – NOVEMBRO - DEZEMBRO 2025			
VALORES DE CAPTAÇÕES DE RECURSOS EXTRACONTRATUAIS QUE <u>PODEM SER VERIFICADOS NA CONTA BANCÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO</u>			
Modalidade	Evento/ Local	Sessões	Valor Líquido
Rendimento aplicação – Conta Contrato	-	-	R\$ 28.083,62
Rendimento aplicação – Conta Provisionamento	-	-	R\$ 80.706,27
Cachê	Apresentação da OSBA no evento da CREMEB realizado em 17/10/2025	1	R\$ 30.000,00
Bilheteria fora do Complexo TCA	OSBA na Estrada realizado no Novo Teatro Centro de Convenções em Feira de Santana no dia 05/10/2025	1	R\$ 20.192,50
Bilheteria fora do Complexo TCA	Repasse da bilheteria do Concerto OSBAcuri - Pedro e o Lobo realizado no CineTeatro Solar Boa Vista em 12/10/2025	2	R\$ 2.665,00

Bilheteria fora do Complexo TCA	Repasse da bilheteria do OSBA Solar - Concerto dos Amigos realizado no Cine Teatro Boa Vista em 16/11/2025	1	R\$ 1.472,50
Bilheteria fora do Complexo TCA	Repasse da bilheteria do Concerto OSBA Solar realizado no Cine Tatro Solar Boa Vista em 07/12/2025	1	R\$ 1.422,50
Reembolso de Despesas pagas pela OS	Custos de produção do concerto NATAL DAS ESTRELAS, concerto beneficente em prol do Hospital Martagão Gesteira.	1	R\$ 256.256,44
Reembolso de Despesas pagas pela OS	Custos de produção do concerto NATAL DAS ESTRELAS, concerto beneficente em prol do Hospital Martagão Gesteira.	1	R\$ 2.067,00
<b>SUBTOTAL 1</b>			<b>R\$ 422.865,83</b>
<b>VALORES DE CAPTAÇÕES DE RECURSOS EXTRA CONTRATUAIS QUE NÃO PODEM SER VERIFICADOS NA CONTA BANCÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO</b>			
<b>Modalidade</b>	<b>Evento/ Local</b>	<b>Sessões</b>	<b>Valor Líquido</b>
Parcerias - Coquetel para Patrocinadores - A Música Nos Conecta 2026 – Apresentação Projetos Especiais OSBA para 2026 inscritos na Lei Rouanet	ESPAÇO - USO DO PIANO BAR (Palacete Tirachapéu)		R\$ 18.000,00
	CATERING (Eventos & Eventos)		R\$ 3.500,00
	PAINEL DE LED + OPERAÇÃO + ILUMINAÇÃO CÊNICA + LOGÍSTICA EQUIPAMENTOS (People)		R\$ 8.400,00
	BANNERS e BACKDROPS com estruturas e impressões (Lok)		R\$ 5.760,00
	MOBILIÁRIO (Prazeres Eventos - Marcelo Prazeres)		R\$ 1.800,00
<b>SUBTOTAL 2</b>			<b>R\$ 37.460,00</b>
<b>TOTAL GERAL CAPTAÇÃO 5º TRIMESTRE OUT – DEZ 2025</b>			<b>R\$ 460.325,83</b>

#### CG 4.1 – Aplicação do Regulamento de Compras

**Meta: 100%**

**Realizado: 100%**

**Percentual de Alcance da Meta: 100%**

No presente trimestre foram efetuados 342 (trezentos e quarenta e dois) processos de pagamentos, sendo analisados 68 (sessenta e oito) o que representa uma amostragem de 20% conforme metodologia desta CMA.

- Compra de material e serviços e seus respectivos processos **AC**082, 084, 085, 087, 088, 090, 091, 092, 095, 097, 099, 100 e 102; – **CA**278, 279, 281, 282, 283, 288, 289, 290, 293, 294, 296, 300, 302, 305, 308, 309, 312, 313, 318, 319, 324, 330, 344, 345 e 354; - **CP**302, 304, 307, 308, 309, 312, 315, 318, 320, 322, 324, 327, 330, 334, 337, 338, 341, 344, 345, 351, 353, 364, 378, 381 e 386; - **DE**010, 011 e 012 - **DI** 036, 040 e 045 estando todos de acordo com o Regulamento de Compras da ATCA.

**NOTA:** No processo 012.25 trata-se de um reembolso de despesas, uma vez que a solicitante custeou, com recursos próprios, seu deslocamento para a realização de atividade laboral. A UBER não emite notas fiscais, apenas recibo de viagem, o qual foi devidamente anexado à pasta do processo, no arquivo intitulado “Anexos da CI 012.25”.

**CG.5.1 – Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de pessoal**

**Meta: 100%**

**Realizado: 100%**

**Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Nas seleções foram aplicados formulários e critérios para parametrizar as escolhas pelos candidatos. Observou-se o Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal, sendo divulgadas as oportunidades no site da ATCA ([www.atca.org](http://www.atca.org)) e nas redes sociais da OSBA. Foram lançados para seleção os os Editais nº 08/2025 (Estagiário de Comunicação, 01 vaga) e nº 11/2025 (Inspetor de Orquestra, 01 vaga).

**CG.5.2 – Pessoal contratado de acordo com requisitos qualitativos exigidos**

**Meta: 100%**

**Realizado: 100%**

**Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Os editais realizados foram elaborados observando-se os critérios indicados no anexo I.F – Organograma e Dimensionamento de Pessoal, do Contrato de Gestão nº 117/2024 e a qualificação dos candidatos selecionados observaram os requisitos do edital publicado nas redes sociais da Organização.

**CG. 5.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido**

**Meta: 100% (77 colaboradores celetistas)**

**Realizado: 97,40% (75 colaboradores celetistas)**

**Percentual de Alcance da Meta: 97,40%**

Até o dia 31/12/2025, a OS está com um quadro de 02 (dois) profissionais a menos do que o pactuado para o atual Contrato de Gestão. Encontram-se em aberto: 02 Músicos Chefe de naipe.

**QUADRO GERAL DE DESLIGAMENTOS - OUTUBRO A DEZEMBRO 2025**

TRIMESTRE	DATA	VAGAS	FUNÇÃO
OUT A DEZ	14/11/2025	4	Jovem Aprendiz
OUT A DEZ	28/10/2025	1	Inspetor de Orquestra
OUT A DEZ	31/10/2025	1	Estagiário de Produção
<b>TOTAL DE DESLIGAMENTOS</b>		<b>6</b>	

O quadro abaixo apresenta as contratações do trimestre sendo a vaga de Músico Fila Violino e de Músico Fila Violoncelo referente a seleções ocorridas no trimestre anterior e a vaga referente a Chefe de Naípe Tímpano, as seleções do trimestre em questão, conforme detalhado no Indicador CG.5.1 – Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de pessoal.

#### QUADRO GERAL DE CONTRATAÇÕES - OUTUBRO A DEZEMBRO 2025

TRIMESTRE	DATA	VAGAS	FUNÇÃO	EDITAL
OUT A DEZ	20/10/2025	1	Músico Fila - Fagote	Nº 07/2025
OUT A DEZ	01/10/2025	1	Estagiário Arquivo de Partitura	Nº 09/2025
OUT A DEZ	03/11/2025	1	Estagiária de Comunicação	Nº 08/2025
OUT A DEZ	10/12/2025	4	Jovem Aprendiz	Nº 10/2025
OUT A DEZ	24/11/2025	1	Inspetor de Orquestra	Nº 11/2025
<b>TOTAL DE CONTRATAÇÕES</b>		<b>8</b>		

**NOTA 1:** Dimensionamento de Pessoal aprovado no Edital 002/2023 era de 79 colaboradores, além dos músicos estatutários cedidos à gestão da OS. Entretanto, dentre estes 79 colaboradores, estão os cargos de Curador Artístico e de Regente que, desde 2011, são ocupados por um mesmo profissional e com contratação de pessoa jurídica. Dessa forma, para efeito de cálculo desse indicador são considerados um total de 77 colaboradores celetistas.

A ATCA esclarece que:

- A vaga de Chefe de Naípe – Trompa está aberta desde 2022. Apesar de processos seletivos realizados em Salvador e São Paulo, o cargo permanece vago por ausência de candidatos qualificados ou pela desistência dos aprovados, como ocorrido neste trimestre.
- A vaga de Chefe de Naípe - Flauta está aberta desde julho de 2025 e já foi feita 01 seleção pública, em Salvador, que não teve candidatos aprovados.
- Não houve vacância para a posição de Estágio - Arquivo de Partituras, visto que o desligamento da então estagiária ocorreu em 30/09/2025 e a vaga foi repostada no dia 01/10/2025, através do edital 09/2025.
- A vaga de estágio anteriormente alocada no setor de Produção foi redirecionada ao setor de Comunicação, em virtude da necessidade de reforço operacional decorrente do crescimento das demandas relacionadas às redes sociais e mídias digitais.

## **CG. 6.1 – Capacitação dos trabalhadores**

**Meta: 01**

**Realizado: 01**

**Percentual de Alcance da Meta: 100%**

O Plano de Capacitação referente ao Ano II do CG nº 117/2024 foi apresentado à SECULT em 31/10/2025 do através do Ofício ATCA nº 132/2025. Havia previsto a realização de 01 capacitação, voltada para equipe Administrativa sobre Atualização sobre Ponto e Jornada. Esta capacitação estava prevista para tratar da mudança do sistema de registro de ponto utilizado pelos funcionários. Entretanto, após testes realizados pela equipe de Recursos Humanos, verificou-se que o sistema em questão mostrou-se incompatível com a rotina da OSBA.

Em substituição foi realizada 01 ação de capacitação, que foi direcionada ao processo de integração dos novos trabalhadores, estagiários e Jovens Aprendizes, contemplando especialmente, porém, a nova Inspetora de Orquestra, tendo participado como capacitores, além da equipe de Recursos Humanos, o Coordenador Artístico e a Assistente do Artístico. Também foram apresentadas instruções de rotina, como o recebimento de atestados médicos e a exposição das normativas internas.

<b>CAPACITAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
<b>Onboarding</b>	Capacitação voltada ao onboarding e novos trabalhadores, especialmente da nova Inspetora de Orquestra, abordando folha de pagamento, comunicação com RH e normativas internas.	2h	05

## **CG 7.1 – Provisionamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**

**Meta: 100%**

**Realizado: 100%**

**Percentual de Alcance da Meta: 100%**

A OS informa no 5º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 117/2024 que foi provisionado o Aviso Prévio Indenizado, 1 salário para cada funcionário contratado bem como férias indenizada 1/12, 1/3 férias indenizada 1/12 e 13º salário 1/12. E a cada ano trabalhado, no mês de aniversário do contrato do funcionário, foi acrescido o valor de mais 3 dias de aviso prévio por cada trabalhador. Conforme demonstrado na Tabela 02 – Resumo das Movimentações Financeiras do Período elaborada pela ATCA em sua prestação de contas, o valor corresponde a R\$ 511.738,78 (quinhentos e onze mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

## **CG 7.2 – Cumprimento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**

**Meta: 100%**

**Realizado: 100%**

**Percentual de Alcance da Meta: 100%**

A OS informa no 5º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 117/2024, que as obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao pessoal contratado são pagas no mês subsequente à competência do salário, juntamente com seus respectivos impostos (FGTS, INSS, PIS e IRRF), em observância a legislação vigente.

Para verificação de tais cumprimentos a CMA verificou os seguintes documentos:

- Relatório de transferência bancária dos salários dos funcionários;
- Relatório de transferência bancária dos VT e VR;
- Resumo da folha de pagamento;
- Relatório analítico folha de pagamento;
- Recibo de Entrega da DCTFWeb;

Mediante a análise dos documentos enviados pela ATCA, esta Comissão verificou no período de 01 de outubro até 31 de dezembro de 2025 as obrigações trabalhistas foram devidamente cumpridas. Desta forma esta CMA conclui que a OS cumpriu com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

## **CG 8.1 – Aquisição de bens de acordo com Plano de Aquisição de Bens**

**Meta: 100%**

**Realizado: 100%**

**Percentual de Alcance da Meta: 100%**

O Plano de Aquisição referente ao Ano II do CG nº 117/2024 foi apresentado à SECULT em 31/10/2025 do através do Ofício ATCA nº 132/2025. Havia previsão de compra dos seguintes bens: Baterias para microfone, Cordas para harpa, Cafeteria, Caboo XLR/LR e 1 Par de martelo de sino tubular.

A ATCA relata a aquisição das baterias para microfone e de 2 cordas para a harpa (as outras cordas o fornecedor não tinha em estoque). Em relação ao martelo de sino tubular, informa que não recebeu retorno do fornecedor e quanto a cafeteira e o cabo XLR ambas apresentaram um valor maior do que os coletados quando feito o orçamento, e por questão de economicidade vamos esperar o próximo trimestre para realizar a compra dos mesmos.

As razões para aquisição estão descritas no item “3.6 RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS NO PERÍODO”. Registra-se que todas as aquisições são comunicadas a CMA que segue o fluxo de abertura de processo para tombamento conforme previsto no Manual PEOS.

A CMA considera as justificativas apresentadas para não aquisição dos 03 (três) itens válidas e não são de responsabilidade da OS. Será verificado no próximo trimestre.

### **CG 9.1 – Manutenção preventiva dos bens públicos**

**Meta: 100%**

**Realizado: 100%**

**Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Conforme Plano de Manutenção apresentado pela OS, em 31/10/2025 do através do Ofício ATCA nº 132/2025, estão previstas manutenções preventivas mensais dos pianos de cauda e através do contrato de TI, manutenções preventivas dos equipamentos de informática.

Segundo a ATCA, foram feitas 03 manutenções preventivas, mensais, nos pianos de cauda do TCA, em 05 computadores e no ar condicionado do Solar Boa Vista. Dessa forma, a CMA considera um total de 100% manutenções preventivas realizadas em consonância com o Plano de Manutenção apresentado.

### **CG 10.1 – Condição de uso dos equipamentos**

**Meta: 100%**

**Realizado: 100%**

**Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Foi constatado que todos os equipamentos e instrumentos musicais encontram-se em boas condições.

### **CG 10.2 – Condição de uso das instalações**

**Meta: 100%**

**Realizado: 100%**

**Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Atualmente a Orquestra utiliza as instalações, no Cine Teatro Solar Boa Vista e no escritório montado no piso -6 do estacionamento da Concha Acústica do TCA, e ambas se encontram em boas condições de uso.

### **CG.11.1 – Prestação de Contas Trimestrais do Contrato de Gestão**

**Meta: 01**

**Realizado: 01**

**Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Durante este trimestre, a ATCA apresentou 01 (um) relatório de prestação de contas trimestral, referente ao 05º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, entregue no quinto dia útil após o encerramento do último mês do trimestre, 08/01/2026, conforme previsto na Manual de Gestão PEOS, através do Ofício ATCA nº 001/2026.

Desta forma, percebe-se que o relatório foi entregue de forma tempestiva, tendo a OS cumprido a meta.

**CG 12.1 – Manifestação dos Conselhos da OS****Meta: NA****Realizado: NA****Percentual de Alcance da Meta: NA**

Não consta Manifestação dos Conselhos da OS neste trimestre conforme estabelecido no Anexo I.C. Quadro de Indicadores e Metas. A ATCA informa que Relatório Trimestral foi submetido ao Presidente do Conselho Deliberativo.

**CG 13.1 – Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão****Meta: NA****Realizado: NA****Percentual de Alcance da Meta: NA**

Não consta Plano de Ação de Melhoria da Gestão neste Trimestre.

**CG 14.1 – Cumprimento de cláusula contratual****Meta: 00****Realizado: 00****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Não houve descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada no 5º trimestre do Contrato além das já pontuadas nos Indicadores específicos.

**CG 14.2 – Responsabilização de Irregularidades pelos Órgãos de Controle****Meta: 0****Realizado: 0****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Não foram atribuídas responsabilizações pelos Órgãos de Controle.

**5.2. PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA**

Conforme relatado na análise do “CG. 13.1–Implementação do Plano de Ação e Melhoria da Gestão”, não consta Plano de Ação de Melhoria da Gestão neste trimestre.

**6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

Os dados utilizados para o preenchimento das tabelas do item "6" e seus subitens foram disponibilizados pela Contratada através do seu Relatório de Prestação de Contas do 05º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024 e seguem transcritas nos itens a seguir.

## 6.1. RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Os dados utilizados para o preenchimento das tabelas do item 6.1 foram disponibilizados pela Contratada através do seu Relatório de Prestação de Contas do 05º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, transcritas e disponibilizadas a seguir, na "Tabela 02 – Resumo das Movimentações Financeiras do Período":

5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº117/24 - Período 01/10/25 a 31/12/25

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

<b>CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO</b> <b>(Banco 104, Ag.0672, Conta 578410805-7)</b>		<b>CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA</b> <b>PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b> <b>(Banco 104, Ag.0672, Conta 577576764-7)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO</b>		<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO</b>	
<b>Saldo total Período Anterior e (e1+e2)</b>	<b>90.726,17</b>	Saldo total Período Anterior k (k1+k2)	3.190.884,13
Saldo Financeiro do Período Anterior (e1)	117.805,06	Saldo Financeiro do Período Anterior (k1)	3.151.111,58
Saldo Captação de Recursos (e2)	(27.078,89) *	Saldo Captação de Recursos (k1)	39.772,55
<b>Total de entradas (f)</b>	<b>3.377.605,91</b>	<b>Total de entradas (l)</b>	<b>498.281,28</b>
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	3.293.769,79	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	417.575,01
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	80.706,27
Resultado de Aplicações Financeiras	28.083,62		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00		
Reembolso de despesas	0,00		
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	55.752,50		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>3.468.332,08</b>	<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (k+l)</b>	<b>3.689.165,41</b>
<b>Total de saídas (g)</b>	<b>R\$ 3.016.853,88</b>	<b>Total de saídas (n)</b>	<b>557.641,48</b>
<b>Despesas de Custeio</b>	<b>2.957.919,98</b>	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	557.641,48
Despesas Pagas do Período	2.912.689,71	Despesas Pagas do Período	557.641,48
Despesas Antecipadas	44.842,36	RECOMPOSIÇÃO PROVISIONAMENTO	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	387,91	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
<b>Despesas de Investimento</b>	<b>2.959,98</b>	<b>Despesas Pagas com Captação de Recursos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Despesas Pagas do Período	2.959,98	Tarifa Bancária	R\$ 0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	
<b>Despesas Pagas com Captação de Recursos</b>	<b>R\$ 55.973,92</b>	RECOMPOSIÇÃO PROVISIONAMENTO	
Despesas Pagas do Período	R\$ 55.973,92		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	R\$ 0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 451.478,20</b>	<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (k+l-n)</b>	<b>R\$ 3.131.523,93</b>

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	451.478,20
<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 451.478,20</b>

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	3.131.523,93
<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)</b>	<b>R\$ 3.131.523,93</b>

<b>SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (i+p)</b>	<b>R\$ 3.583.002,13</b>
--	-------------------------

CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
--	----------

CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	(R\$ 0,00)
---	------------

SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 451.478,20
<b>Despesas a Pagar (h)</b>	<b>572.966,52</b>
Despesas a Pagar - Custeio	361.286,29
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
Despesas a pagar - Captação de Recursos	R\$ 211.680,23
<b>Receita a Receber (i)</b>	<b>R\$ 336.001,56</b>
Repasse Públicos no Período - Custeio	
Repasse Públicos no Período - Investimento	
Transferência da Conta Bancária Exclusiva de Provisões Trabalhistas e Sociais	R\$ 57.678,12
Receita de venda de espetáculo / Bilheteria / Loja	R\$ 278.323,44
Captação de Recursos - Saldo Acumulado (j)	R\$ 67.426,52
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) +(i)- (h) -(j)</b>	<b>R\$ 147.086,72</b>

SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (k+l-n)	R\$ 3.131.523,93
<b>Despesas a Pagar (o)</b>	<b>76.574,44</b>
valores para conta contrato( pagamento de impostos)	57.678,12
FGTS 13º	18.896,32
Captação de Recursos - Saldo Acumulado (p)	R\$ 47.327,53
<b>SALDO REMANESCENTE (k+l-n) - (o) -(p)</b>	<b>R\$ 3.007.621,96</b>

\* O saldo de captação de recursos está negativa, pois o valor de R\$ 30.000,00, referente ao patrocínio do 4º trimestre que deveria ter sido depositado neste trimestre, não ocorreu, desta forma retiramos o montante que fazia parte do saldo do trimestre anterior, este valor já está provisionado para entrar no próximo trimestre.

## 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Os dados utilizados para o preenchimento das tabelas do item 6.2 foram disponibilizados pela Contratada através do seu Relatório de Prestação de Contas do 05º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, transcritas e disponibilizadas a seguir, na "Tabela 03 – Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período".

Vale destacar que, por se tratar de uma OS, a ATCA está isenta do recolhimento dos impostos federais sobre a receita captada.

5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº117/24 - Período 01/10/25 a 31/12/25

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco 104, Ag.0672, Conta 578410805-7)							
	Mês 10.25	Mês 11.25	Mês 12.25	TOTAL PERÍODO	TOTAL PERÍODO		TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas de Períodos Anteriores	Receitas Recebidas + Receitas a Receber
<b>1. Receitas</b>							
1.1.1 Repasse							
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	3.293.769,79	0,00	0,00	3.293.769,79	0,00	0,00	3.293.769,79
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Repasses)</b>	<b>3.293.769,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.293.769,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.293.769,79</b>
1.2 Outras Receitas							
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	7.055,10	12.772,97	8.255,55	28.083,62	0,00	0,00	28.083,62
1.2.2 Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 Bilheteria Concertos	22.857,50	1.472,50	1.422,50	25.752,50	0,00	0,00	25.752,50
1.2.4 Venda Concerto	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	258.323,44	0,00	288.323,44
1.2.5 Doações Souvenirs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Outras Receitas)</b>	<b>59.912,60</b>	<b>14.245,47</b>	<b>9.678,05</b>	<b>83.836,12</b>	<b>258.323,44</b>	<b>0,00</b>	<b>342.159,56</b>
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>3.353.682,39</b>	<b>14.245,47</b>	<b>9.678,05</b>	<b>3.377.605,91</b>	<b>278.323,44</b>		<b>3.635.929,35</b>

2. Despesas de Custeio		Mês 10.25	Mês 11.25	Mês 12.25	TOTAL DO PERÍODO	TOTAL DO PERÍODO		TOTAL DO PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	Despesas Pagas + Despesas a Pagar
2.1	Despesas com Recursos Humanos							
2.1.1	Remunerações	509.246,15	511.631,76	400.294,83	1.421.172,74	118.129,47	0,00	1.539.302,21
2.1.2	Encargos Sociais	179.529,36	191.873,28	0,00	371.402,64	179.603,92	0,00	551.006,56
2.1.3	Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	417.868,95	21,16	0,00	417.890,11	0,00	0,00	417.890,11
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	46.342,56	106.671,59	112.357,41	265.371,56	0,00	0,00	265.371,56
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>1.152.987,02</b>	<b>810.197,79</b>	<b>512.652,24</b>	<b>2.475.837,05</b>	<b>297.733,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.773.570,44</b>
2.2	Serviço de Terceiros	50.135,23	48.701,33	6.421,30	105.257,86	45.085,97	0,00	150.343,83
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>		<b>50.135,23</b>	<b>48.701,33</b>	<b>6.421,30</b>	<b>105.257,86</b>	<b>45.085,97</b>	<b>0,00</b>	<b>150.343,83</b>
2.3	Despesas Gerais	207.524,43	94.361,21	43.322,81	345.208,45	14.817,12	0,00	360.025,57
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>		<b>207.524,43</b>	<b>94.361,21</b>	<b>43.322,81</b>	<b>345.208,45</b>	<b>14.817,12</b>	<b>0,00</b>	<b>360.025,57</b>
2.4	Despesas com Manutenção	6.441,03	19.827,90	3.230,69	29.499,62	3.649,03	0,00	33.148,65
<b>(D) Subtotal (Manutenção)</b>		<b>6.441,03</b>	<b>19.827,90</b>	<b>3.230,69</b>	<b>29.499,62</b>	<b>3.649,03</b>	<b>0,00</b>	<b>33.148,65</b>
2.5	Tributos	2.844,63	35,51	0,00	2.880,14	0,78	0,00	2.880,92
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>		<b>2.844,63</b>	<b>35,51</b>	<b>0,00</b>	<b>2.880,14</b>	<b>0,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.880,92</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>		<b>1.419.932,34</b>	<b>973.123,74</b>	<b>565.627,04</b>	<b>2.958.683,12</b>	<b>361.286,29</b>	<b>0,00</b>	<b>3.319.969,41</b>
3. Despesa de Investimento		Mês 10.25	Mês 11.25	Mês 12.25	TOTAL PERÍODO	TOTAL DO PERÍODO		TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	Despesas Pagas + Despesas a Pagar
3.1	Equipamentos de informática (monitor, CPU, no break, Office, cabeamento, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.2	Aquisição de Partitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.3	Aquisição de Instrumento	289,24	0,00	457,00	746,24	0,00		746,24
3.4	Aquisição de mobiliário e equipamentos	1.756,74	0,00	457,00	2.213,74	0,00	0,00	2.213,74
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>		<b>2.045,98</b>	<b>0,00</b>	<b>914,00</b>	<b>2.959,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.959,98</b>
4. Despesas de Captação de Recursos		Mês 10.25	Mês 11.25	Mês 12.25	TOTAL PERÍODO	TOTAL DO PERÍODO		TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	Despesas Pagas + Despesas a Pagar
4	Despesas Captação de Recursos	0,00	0,00	55.973,92	55.973,92	211.680,23		267.654,15
<b>Total Geral das Despesas de Captação de Recursos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.973,92</b>	<b>55.973,92</b>	<b>211.680,23</b>		<b>267.654,15</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento + Captação de Recursos)</b>		<b>1.421.978,32</b>	<b>973.123,74</b>	<b>622.514,96</b>	<b>3.017.617,02</b>	<b>572.966,52</b>	<b>0,00</b>	<b>3.590.583,54</b>

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 104, Ag.0672, Conta 577576764-7)

	Mês 10.25	Mês 11.25	Mês 12.25	TOTAL PERÍODO	TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (l)	Receitas a Receber	Receitas Recebidas + Receitas a Receber
<b>1. Receitas Operacionais</b>						
<b>1.1 Receitas</b>						
Transferência para Conta Bancária						
1.1.1 Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	140.412,42	138.584,94	138.577,65	417.575,01	0,00	417.575,01
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	39.514,35	4.456,92	36.735,00	80.706,27	0,00	80.706,27
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>179.926,77</b>	<b>143.041,86</b>	<b>175.312,65</b>	<b>498.281,28</b>	<b>0,00</b>	<b>498.281,28</b>
	Mês 10.25	Mês 11.25	Mês 12.25	TOTAL PERÍODO	TOTAL PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)	Despesas a Pagar	Despesas Pagas + Despesas a Pagar
<b>2. Despesas</b>						
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	43.935,56	277.470,45	312.809,91	634.215,92	0,00	634.215,92
<b>Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)</b>	<b>43.935,56</b>	<b>277.470,45</b>	<b>312.809,91</b>	<b>634.215,92</b>	<b>0,00</b>	<b>634.215,92</b>

### 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Conforme demonstrado na Tabela 2 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período, o total decorrentes de repasse público do período foi de R\$ 3.377.605,91 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e noventa e um centavos). Desse valor, foi realizada transferência para conta exclusiva de provisionamento no valor de R\$ 417.575,01 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e um centavos).

O total de recursos disponíveis no período na conta contrato, quando somado resultado de aplicações financeiras, outras receitas do contrato, e o saldo do período anterior (financeiro e captação), é de R\$ 3.468.332,08 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e oito centavos).

Na conta exclusiva de provisionamento, o total de entradas é de R\$ 498.281,28 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) referente a transferência do período e resultado de aplicações financeiras. O total de recursos disponíveis no período na conta exclusiva para provisões, quando somado o saldo do período anterior (financeiro e captação), perfaz o total de R\$ 3.689.165,41 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Já as despesas da conta contrato somaram R\$ 3.016.853,88 (três milhões, dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). As despesas de custeio representam um valor de R\$ 2.957.919,98 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e noventa e oito) e as despesas de investimentos são de R\$ 2.959,98 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Somam-se ainda pagamento de despesas pagas com captação de recursos que totalizam R\$ 55.973,92 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

As despesas da conta exclusiva de provisionamento somaram R\$ 557.641,48 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a despesas encargos trabalhistas e sociais e despesas pagas de períodos anteriores.

O maior percentual de gasto do trimestre, refere-se as despesas efetivas com Pessoal totalizam em R\$ 2.773.570,44 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). Em relação ao valor da quinta parcela, o gasto com folha de pessoal e provisionamentos atinge o limite de 81,10% do valor do contrato para o trimestre. Destaca-se que o 5º trimestre corresponde ao 1º trimestre do Ano II do Contrato de Gestão.

Outra despesa que merece destaque, feito pela ATCA, se refere aos cachês de músicos extras em razão de necessidade de complementação da Orquestra para atender ao Programa apresentado e de substituição dos músicos estatutários face aos pedidos de licenças-prêmio. Trata-se de situação recorrente nos últimos contratos de gestão da OSBA devido a não reposição das vagas dos músicos

servidores aposentados ao longo dos anos.

Além destas despesas, a ATCA relata gastos com os fornecedores contratados para apoio à administração e contratações de serviços relacionados com a mobilização de infraestrutura dos eventos presenciais e manutenção dos instrumentos.

O saldo aplicado da conta corrente gira em R\$ 451.478,20 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Desse montante, R\$ 572.966,52 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavo) são despesas a pagar de custeio e de captação.

Identifica-se também um montante de R\$ 336.001,56 (trezentos e trinta e seis mil, um real e cinquenta e seis centavos) de receitas a receber. E um saldo acumulado de captação de R\$ 67.426,52 (sessenta e sete mil reais, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Sendo assim, o saldo remanescente é de R\$ 147.086,72 (cento e quarenta e sete mil, oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Em relação a conta exclusiva de provisionamento, o saldo aplicado totaliza em R\$ 3.131.523,93 (três milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos). Desse montante, R\$ 76.574,44 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) são despesas a pagar que serão transferidas para conta do contrato e R\$ 47.327,53 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) saldo acumulado de captação. O saldo remanescente corresponde a um montante de R\$ 3.007.621,96 (três milhões, sete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

Quanto ao limite de gastos, a Comissão entende pela conformidade das despesas realizadas pela OS no trimestre em análise por não ultrapassar limite total previsto para as despesas. O detalhamento dos gastos já foi registrado na análise do Indicador CG 1.1.1 - Conformidade das Despesas Efetuadas pela OS.

Desta forma, a CMA reconhece a conformidade das despesas efetuadas pela ATCA durante o 05º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, vez que foram devidamente aplicadas no objeto do contrato e, no somatório geral, a OS executou sua despesa total abaixo do previsto para o trimestre.

#### **6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº 77/2023)**

A ATCA apresenta em sua 5ª prestação de contas a documentação comprobatória abaixo:

- a) Regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, no período a que se refere a prestação de contas (item 3.4.2 – pg. 72);
- b) controle individualizado por empregado, com identificação do CPF e vínculo de trabalho (Item 3.4.1 – pg. 62, item 3.4.2 – pg. 67 e Tabela 3.4.3 – pg. 74);
- c) documentos comprobatórios da ocorrência de eventos trabalhistas ocorridos no 4º trimestre do CG nº 117/2024 e seus respectivos pagamentos (item 3.4.4 – pg. 76 e Anexo III – pg. 269);
- d) extrato da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (item 3.10.2 – pg. 174);
- e) comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal (item 6 – pg. 201);
- f) declaração da organização social que recolheu e provisionou os encargos trabalhistas e sociais (Anexo III – pg. 208);
- g) Tabela de acerto de contas entra a conta corrente para provisionamento e a conta corrente do CG nº 117/2024\* (documento adicional do compartilhamento Ofício nº 001/2026)

Desta forma, a CMA reconhece a conformidade dos recolhimentos e pagamentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos colaboradores vinculados ao contrato de gestão nº 117/2024 durante o 5º trimestre, inclusive sobre provisionamento dos valores correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores.

\*Destaque para o demonstrativo apresentado pela OS em seu Relatório em virtude de que todas as despesas provisionadas devem ser pagas nessa conta, porém as guias dos impostos são únicas e essas foram pagas na conta corrente do contrato, assim como as diferenças de férias e antecipação de 13º salário e por outro lado, no caso dos salários e gratificações e adicionais pagos nas rescisões, são pagos pela conta de provisionamento.

### 3.5 DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PROVISIONADOS E COMPROMETIDOS NO PERÍODO

#### RECURSOS PROVISIONADOS

5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 117/2024 - Período 01/10/25 a 31/12/25				
Demonstrativo dos Recursos Provisionados no Período (Detalhamento de Encargos e Provisões)				
<b>1.</b>	<b>Recursos Provisionados</b>			
<b>1.1</b>	<b>Encargos Trabalhistas</b>	<b>Previsto</b>	<b>Executado</b>	<b>%</b>
1.1.1	Provisão de Férias	115.372,38	133.663,81	115,9%
1.1.2	Provisão de 1/3 de Férias	38.457,45	44.165,72	114,8%
1.1.3	Provisão de 13º Salário	115.372,38	116.119,74	100,6%
1.1.4	Provisão de FGTS sobre Férias	9.229,80	10.646,51	115,3%
1.1.5	Provisão de FGTS sobre 1/3 de Férias	3.076,59	3.486,93	113,3%
1.1.6	Provisão de FGTS sobre 13º Salário	9.229,80	7.735,42	83,8%
1.1.7	Provisão de INSS sobre Férias	29.996,82	34.638,32	115,5%
1.1.8	Provisão de INSS sobre 1/3 de Férias	9.998,94	11.369,70	113,7%
1.1.9	Provisão de INSS sobre 13º Salário	29.996,82	36.197,97	120,7%
1.1.10	Provisão de PIS sobre Férias	1.153,71	1.330,97	115,4%
1.1.11	Provisão de PIS sobre 1/3 de Férias	384,57	436,09	113,4%
1.1.12	Provisão de PIS sobre 13º Salário	1.153,71	1.396,92	121,1%
	<b>Subtotal Encargos Trabalhistas</b>	<b>363.422,97</b>	<b>401.188,10</b>	<b>110%</b>
<b>2.2</b>	<b>Provisões</b>	<b>Previsto</b>	<b>Executado</b>	<b>%</b>
2.2.1	Provisão de Aviso Prévio Indenizado	2.517,32	26.592,11	1056,4%
2.2.2	Provisão de Férias Indenizadas (1/12)	0,00	2.693,56	913,0%
2.2.3	Provisão de 1/3 de Férias Indenizadas (1/12)	0,00	2.428,55	304,0%
2.2.4	Provisão de 13º Salário Indenizado (1/12)	0,00	1.162,86	913,0%
2.2.5	Provisão de FGTS sobre 13º Salário Indenizado	0,00	93,03	73,0%
2.2.6	Provisão de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	201,39	2.127,37	877,0%
2.2.7	Provisão de FGTS para fins rescisórios	51.433,33	54.440,71	105,8%
	<b>Subtotal Provisões</b>	<b>54.152,04</b>	<b>89.538,19</b>	<b>165%</b>
	<b>Total Recursos Provisionados do Trimestre</b>	<b>417.575,01</b>	<b>490.726,29</b>	<b>117,5%</b>
	<b>Saldo de Períodos Anteriores</b>		<b>424.038,59</b>	
	<b>Recursos Pagos</b>		-	
	<b>Saldo Acumulado</b>		<b>914.764,88</b>	

#### 6.4.1 CÁLCULO DA ESTIMATIVA DAS RESCISÕES TRABALHISTAS

A ATCA apresentou a forma de cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas (provisionamento) conforme demonstrado no item 6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº 77/2023)

As rescisões efetivamente realizadas no trimestre também foram demonstradas pela ATCA em seu Relatório de Prestação de Contas e no Diário de Conta de Provisionamento.

Demonstrativo dos Recursos Provisionados - 5º trimestre - Contrato de Gestão 117/2024					
Recursos Provisionados	Saldo 4º Trimestre	5º Trimestre	Baixas		Saldo
<b>Recursos Provisionados com Pessoal</b>					
Provisão de Férias	397.835,49	133.663,81	19.748,45 *		511.750,85
Provisão de 1/3 de Férias	136.073,83	44.165,72	8.780,88 **		173.478,66
Provisão de 13º Salário	306.560,32	116.119,74	422.880,08 ***		(0,00)
Provisão de FGTS sobre Férias	31.317,10	10.646,51	1.881,55		40.282,05
Provisão de FGTS sobre 1/3 de Férias	10.860,25	3.486,93	540,87		13.806,31
Provisão de FGTS sobre 13º Salário	29.257,63	7.735,42	38.993,02		0,03
Provisão de INSS sobre Férias	102.304,87	34.638,32	5.185,43		131.757,76
Provisão de INSS sobre 1/3 de Férias	35.379,19	11.369,70	1.757,83		44.991,06
Provisão de INSS sobre 13º Salário	84.566,43	36.197,97	120.764,30		0,11
Provisão de PIS sobre Férias	3.935,21	1.330,97	197,48		5.068,70
Provisão de PIS sobre 1/3 de Férias	1.350,98	436,09	87,61		1.719,46
Provisão de PIS sobre 13º Salário	3.246,59	1.396,92	4.844,78		(1,27)
Provisão de Aviso Prévio Indenizado	851.395,24	26.592,11	4.520,75		873.466,60
Provisão de Férias Indenizadas (1/12)	38.340,47	2.693,56	289,79		40.744,24
Provisão de 1/3 de Férias Indenizadas (1/12)	14.391,27	2.428,55	98,71		16.723,11
Provisão de 13º Salário Indenizado (1/12)	38.734,14	1.162,86	289,79		39.607,21
Provisão de FGTS sobre 13º Salário Indenizado	3.098,73	93,03	23,18		3.168,58
Provisão de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	65.807,27	2.127,37	381,88		67.572,98
Provisão de FGTS para fins rescisórios	996.656,58	54.440,71	7.811,77		1.043.485,52
<b>Total</b>	<b>3.151.111,58</b>	<b>490.726,29</b>	<b>634.215,92</b>		<b>3.007.621,95</b>

\* O valor de R\$19.748,45 refere-se ao salário férias pago aos colaboradores que gozaram de férias no trimestre e das rescisões dos colaboradores desligados no trimestre.

\*\* O valor de R\$8.780,88 refere-se ao salário férias terço constitucional de férias pago aos colaboradores que gozaram de férias no trimestre e das rescisões dos colaboradores desligados no trimestre.

\*\*\* O valor de R\$422.880,08 refere-se ao 13º salário 2025 pago aos colaboradores que optaram por receber a primeira parcela no mês de gozo de férias ou no mês de aniversário e das rescisões dos colaboradores desligados no trimestre

#### 7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Sobre as Apresentações Públicas da OSBA, tanto na capital quanto no interior, cabe registrar que conforme Anexo I.E – Metodologia de Trabalho, a ATCA no item III – Apresentação da proposta de trabalho para mensuração da satisfação do público, propõe uma nova metodologia de aferição da satisfação do público. A metodologia proposta é o Índice NPS - Net Promoter Score.

Após estudo da metodologia apresentada e compatibilização com objetos e metas apresentadas no Edital de Seleção e no próprio Contrato de Gestão, a CMA utilizará para aferição do indicador uma equivalência ao resultado e classificação da metodologia NPS, sendo demonstrado abaixo com dados reais do trimestre.

a) Cálculo NPS:

PÚBLICO	1º trimestre - Ano II
Quantidade total de entrevistados:	399
Total de público no trimestre:	7350
Amostragem da pesquisa:	5%

	Quantidade	Percentual
Promotores:	384	96%
Neutros:	12	3%
Detratores:	2	1%
	382	96%

<b>Índice NPS = Realizado da Meta:</b>	<b>96%</b>
--	------------

**Zona de Excelência**

b) Tabela de Equivalência:

	NPS	% Realizado da Meta
Zona de Excelência	<b>75 a 100</b>	<b>87,5% a 100%</b>
	75 a 85	90%
	85 a 95	95%
Zona de Qualidade	<b>50 a 75</b>	<b>75% a 87,5%</b>
	50 a 60	75%
	60 a 70	80%
	70 a 75	85%

O Índice do NPS foi calculado em aproximadamente 96, o que classifica como Zona de Excelência. Seguindo a Tabela de Equivalência apresentada acima, entende-se o percentual atingido da meta de 100%.

A pesquisa foi realizada pesquisa de público por meio de formulário de pesquisa digital (Google Forms) disponível em QR Codes no material promocional (programas e postais entregues antes dos concertos), formulários respondidos digitalmente, e em tablets que a equipe da OSBA circula entre o público ao final dos eventos.

Não havia meta de Ações de EXTENSÃO no trimestre em análise.

## 8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE

Não houve registro de manifestações na Ouvidoria Geral do Estado envolvendo a OSBA e nem na Ouvidoria do TCA – Teatro Castro Alves.

## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro para o período apurado.

## 10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Aplicando-se os parâmetros de desempenho para o presente trimestre, após preenchimento do quadro de indicadores e metas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação apurou que a ATCA atingiu o percentual de 100% de alcance das metas pactuadas nos componentes finalísticos e de gestão.

As cláusulas contratuais foram cumpridas, sem anecessidade de considerações adicionais, ou foram abordadas em outros itens do presente relatório.

## 11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

05º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 117/2024							
Período 01/10/2025 A 31/12/2025							
Tabela 02 - Descontos Aplicáveis							
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADO R	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		
<b>COMPONENTE FINALÍSTICO - CF</b>							
1	CF. 1.1	<b>Apresentações públicas da OSBA em Salvador</b>	(Nº de apresentações públicas da OSBA realizadas em Salvador / Nº de apresentações da OSBA previstas para Salvador) x 100	Pontuação obtida: 18 ou 20 pontos = 0% de desconto 16 pontos = 0,5% de desconto 0 (zero) ponto = 1% de desconto	1%	20	0
2	CF.1.2	<b>Apresentações da OSBA no interior da Bahia</b>	(Nº de apresentações públicas da OSBA realizadas no interior da Bahia/ Nº de apresentações da OSBA previstas para o interior da Bahia) x 100	Pontuação obtida: 18 ou 20 pontos = 0% de desconto 16 pontos = 0,5% de desconto 0 (zero) ponto = 1% de desconto	1%	20	0

3	CF.6.1	<b>Realização de Novo Programa de Extensão</b>	(Nº de eventos do Programa de Extensão executados/ Nº de eventos do Programa de Extensão previstos) x 100	Pontuação obtida: 9 ou 10 pontos = 0% de desconto 8 pontos = 0,5% de desconto 0 (zero) ponto = 1% de desconto	1%	10	0
<b>COMPONENTE DE GESTÃO - CG</b>							
4	CG. 5.3	<b>Pessoal contratado de acordo com o exigido</b>	Nº postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos x 100	Desconto considerará a despesa relativa ao posto de trabalho vago	A remuneração relativa ao posto de trabalho não ocupado multiplicada pela quantidade de meses que a posição ficou desocupada	9	R\$ 66.695,97
							<b>R\$ 66.695,97</b>

Percebe-se que somente o indicador CG. 5.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido permite a aplicação de desconto referente a remuneração relativa ao posto de trabalho não ocupado pelo período em que ficou vago, conforme elucidado no quadro abaixo:

VAGAS	SITUAÇÃO	DATAS	VACÂNCIA	SALÁRIO	VALOR DESCONTO
<b>Músico - Chefe de Naípe - Flauta</b>	Desligado	01/10/2025	91	R\$ 9.630,00	R\$ 29.211,00
	Vaga em aberto	<b>31/12/2025</b>			
<b>Músico - Chefe de Naípe - Trompa</b>	Vaga em aberto	01/10/2025	91	R\$ 9.630,00	R\$ 29.211,00
	Vaga em aberto	<b>31/12/2025</b>			
<b>Músico Fila - Fagote</b>	Vaga em aberto	01/10/2025	9	R\$ 8.025,00	R\$ 2.407,50
	Admitido	<b>10/10/2025</b>			
<b>Jovem Aprendiz</b>	Desligado	14/11/2025	26	R\$ 756,00	R\$ 655,20
	Admitido	<b>10/12/2025</b>			
<b>Jovem Aprendiz</b>	Desligado	14/11/2025	26	R\$ 756,00	R\$ 655,20
	Admitido	<b>10/12/2025</b>			
<b>Jovem Aprendiz</b>	Desligado	14/11/2025	26	R\$ 756,00	R\$ 655,20
	Admitido	<b>10/12/2025</b>			
<b>Jovem Aprendiz</b>	Desligado	14/11/2025	26	R\$ 756,00	R\$ 655,20
	Admitido	<b>10/12/2025</b>			

Inspetor de Orquestra	Desligado	28/10/2025	28	R\$ 3.477,50	R\$ 3.245,67
	Admitido	25/11/2025			

<b>VALOR TOTAL DO DESCONTO DE VAGAS EM ABERTO</b>	<b>R\$ 66.695,97</b>
---	----------------------

**NOTA 1:**O tempo máximo de vacância de uma vaga em aberto corresponde aos dias do trimestre em análise visto que os descontos são calculados com essa periodicidade.

Sendo assim, o desconto referente ao 5º trimestre do CG nº 117/2024, corresponde a R\$ 66.695,97 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

## 12. RECOMENDAÇÃO

Não são registradas recomendações no trimenstre em questão.

## 13. PARECER CONCLUSIVO

Após análise da Prestação de Contas da **Quinta Parcela**, referente ao **Contrato de Gestão nº117/2024**, apresentada pela Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, emite **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** à mencionada Prestação de Contas, salientando que o coeficiente alcançado para o ID trimestral do contrato fora de **1,00** e atestamos ainda que: o recebimento da prestação de contas foi protocolado no período contratual; a Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA encontra-se em regular funcionamento; os recursos foram aplicados de forma regular com relação ao previsto no Plano de Trabalho e/ou alterações assentidas pela Contratante, conforme demonstrado no item "CG 1.1.1 - Conformidade das Despesas Efetuadas pela OS", as despesas foram realizadas dentro do previsto para o trimestre e devidamente empregadas no objeto do contrato; houve o cumprimento das cláusulas pactuadas, informado no item "CG 14.1 – Cumprimento de cláusula contratual"; houve a regularidade dos gastos com pessoal, atentos aos regramentos existentes; houve a regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas; os gastos foram executados dentro das normas, conforme apontamentos anteriores; o relatório de prestação de contas fora analisado comparativamente ao Contrato de Gestão e seus anexos, estando adequado ao modelo padrão; existe previsão de aplicação de descontos conforme descrito no item “11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS”.

Isto posto, encaminhe-se o presente Relatório Técnico do Primeiro Trimestre de execução, referente ao Ano II do Contrato de Gestão nº 117/2024, contendo a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e metas pactuadas.

Salvador, 05 de fevereiro de 2025.

---

Carolina Passos de Paula  
Presidente da Comissão

---

Aldren Lincoln Barreto de Almeida  
Membro da Comissão

---

Eduardo Ribeiro Bandeira  
Membro da Comissão

---

Karina Martins Seixas  
Membro da Comissão

---

Maria Janaína Batista Clemente  
Membro da Comissão

---

Martha Cardoso Rodrigues  
Membro da Comissão